



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.000/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa RBF nº 1.234/2012 - Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023 e demais legislações aplicáveis.

TIPO DE JULGAMENTO: “**MENOR PREÇO**”
VALOR DE REFERÊNCIA **R\$ 17.500,00**

O RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS: será a partir das **16:00 horas do dia 21/06/2024 até às 16:00hs do dia 25/06/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília(DF).

O LOCAL PARA ANEXAR NOVAS PROPOSTAS: “**Google Forms**”.

Link para anexar novas propostas:

<https://forms.gle/DoZkMMnSuXvp6nT46>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/19RuxakTn69eCvoLmy8G6jplIR_NRvZaURxOXZat_xgw/edit?usp=sharing

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para troca de tacógrafos digitais dos caminhões que estão avariados, e aferição dos tacógrafos de todos os caminhões da secretaria Municipal De Viação e Obras Públicas.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Categoria: Dispensa de Licitação

**3. PROCESSO DE COMPRAS 68/2024 (LICITAÇÃO-31) DISPENSA DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 023.000000106/2024**

3.1 A Dispensa de Licitação na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições do “**GOOGLE FORMS**”, onde os empresários que tiverem interesse na participação podem inserir a proposta comercial

4. SOBRE O RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura/envio da proposta, atentando também para a data e horário do término.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com os preços, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.

5.1.1. Os proponentes poderão inserir mais de uma proposta no sistema, até a data e horário fixado para recebimento das propostas.

5.1.2. Se nenhuma proposta for adicionada ao sistema ou se a proposta inserida for maior que a pesquisa de preço anteriormente feita e publicada neste edital, a proposta de menor valor será vencedora

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

1.1. Contratação de empresa especializada para troca de tacógrafos digitais dos caminhões que estão avariados e aferição dos tacógrafos de todos os caminhões da secretaria Municipal De Viação e Obras Públicas.

Item	MODELO	PLACA	TACOGRAFO E AFERIÇÃO	Quantidade
1	IVECO/EUROCARGO 260E25N	MJZ2778	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1
2	FORD CARGO 2612 E	MHK4176	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1
3	VOLVO/VM 270 6X4R	QHM7276	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1
4	ATRON 2729 K 6X4	QHC4914	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1
5	IVECO/ECTECTOR 230E22N	MJM1178	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1
6	IVECO/TECTOR 260E30ID	RYI4J20	Aferição de tacógrafos	1
7	FORD CARGO 2629 6X4	QIX1776	Aferição de tacógrafos	1
8	VOLVO/VM 270 6X4R	QHM7256	Aferição de tacógrafos	1
9	FORD CARGO 2629 6X4	QIX1826	Aferição de tacógrafos	1
10	IVECO TECTOR 260E30ID	RYH6B47	Aferição de tacógrafos	1
11	FORD CARGO 26X29/6X4	QHY3038	Aferição de tacógrafos	1
12	HYUNDAI HD80	RKW0J96	Aferição de tacógrafos	1

A proposta deverá apresentar descrição do item e o valor, inclusive com os encargos, guia do governo para realização dos serviços, frete, impostos e outras despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A dispensa de licitação está descrita na Nova Lei de Licitações 14133/2021 art. 75

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail compras.itaiopolis.sc@gmail.com ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando a necessidade de manutenção nos tacógrafos para que todos estejam aferidos, e assim estar em conformidade com a definição da Resolução Nº 14/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando que a falta deste item e sua aferição nos caminhões geram multas diversas a administração, faz se a necessidade de troca dos avariados, e aferição de todos os tacógrafos dos caminhões.

8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

9. PESQUISA DE PREÇO

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

ORÇAMENTO Nº 1	Empresa: SÃO BENTO CRONO TACÓGRAFOS LTDA		CNPJ:11.132.268/0001-01		
Itens	MODELO	PLACA	TACOGRAFO E AFERIÇÃO	Qde	Valor
1	IVECO/EUROCARGO 260E25N	MJZ2778	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 3.680,00
2	FORD CARGO 2612 E	MHK4176	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 3.680,00
3	VOLVO/VM 270 6X4R	QHM7276	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 3.680,00
4	ATRON 2729 K 6X4	QHC4914	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 3.680,00
5	IVECO/ECTECTOR 230E22N	MJM1178	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 3.680,00
6	IVECO/TECTOR 260E30ID	RYI4J20	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 380,00
7	FORD CARGO 2629 6X4	QIX1776	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 380,00
8	VOLVO/VM 270 6X4R	QHM7256	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 380,00
9	FORD CARGO 2629 6X4	QIX1826	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 380,00
10	IVECO TECTOR 260E30ID	RYH6B47	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 380,00
11	FORD CARGO 26X29/6X4	QHY3038	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 380,00
12	HYUNDAI HD80	RKW0J96	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 380,00
Valor total					R\$ 21.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Item	MODELO	PLACA	TACOGRAFO E AFERIÇÃO	Qde	Valor
ORÇAMENTO N° 2					
Empresa: Truck Star equipamentos LTDA			CNPJ: 07.238.823/0001-07		
1	IVECO/EUROCARGO 260E25N	MJZ2778	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 4.562,00
2	FORD CARGO 2612 E	MHK4176	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 4.562,00
3	VOLVO/VM 270 6X4R	QHM7276	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 4.562,00
4	ATRON 2729 K 6X4	QHC4914	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 4.562,00
5	IVECO/ECTECTOR 230E22N	MJM1178	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 4.562,00
6	IVECO/TECTOR 260E30ID	RYI4J20	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 600,00
7	FORD CARGO 2629 6X4	QIX1776	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 600,00
8	VOLVO/VM 270 6X4R	QHM7256	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 600,00
9	FORD CARGO 2629 6X4	QIX1826	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 600,00
10	IVECO TECTOR 260E30ID	RYH6B47	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 600,00
11	FORD CARGO 26X29/6X4	QHY3038	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 600,00
12	HYUNDAI HD80	RKWOJ96	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 600,00
Valor total					R\$ 27.010,00
ORÇAMENTO N° 3					
Empresa: Roseli Da C.B Taborda ME			CNPJ: 02.800.240/0001-04		
1	IVECO/EUROCARGO 260E25N	MJZ2778	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 2.800,00
2	FORD CARGO 2612 E	MHK4176	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 2.800,00
3	VOLVO/VM 270 6X4R	QHM7276	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 2.800,00
4	ATRON 2729 K 6X4	QHC4914	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 2.800,00
5	IVECO/ECTECTOR 230E22N	MJM1178	Troca com instalação e aferição de tacógrafo digital novo	1	R\$ 2.800,00
6	IVECO/TECTOR 260E30ID	RYI4J20	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 500,00
7	FORD CARGO 2629 6X4	QIX1776	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 500,00
8	VOLVO/VM 270 6X4R	QHM7256	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 500,00
9	FORD CARGO 2629 6X4	QIX1826	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 500,00
10	IVECO TECTOR 260E30ID	RYH6B47	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 500,00
11	FORD CARGO 26X29/6X4	QHY3038	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 500,00
12	HYUNDAI HD80	RKWOJ96	Aferição de tacógrafos	1	R\$ 500,00
Valor total					R\$ 17.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

10) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A proposta a ser escolhida como vencedora será por “**MENOR VALOR TOTAL**”
Valor de referência **R\$ 17.500,0**

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **16h00hs do dia 25/06/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:

<https://forms.gle/DoZkMMnSuXvp6nT46>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/19RuxakTn69eCvoLmy8G6jplIR_NRvZaURxOXZat_xgw/edit?usp=sharing

11. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1 Encerrada a etapa de recebimento de novas propostas e após verificada a conformidade da proposta vencedora com as exigências editalícias, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme estabelece o inciso II do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Os documentos relativos à habilitação, deverão ser encaminhados para o e-mail compras.itaipolis.sc@gmail.com a/c Departamento de Compras no prazo máximo de até **2(dois)** dias úteis a contar da finalização do processo no sistema eletrônico.

11.1.1 Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Cópia do CNPJ/MF;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.
- c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa.
- e) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

12. Outras Declarações

- a) Declaração Unificada – Assinalar na Declaração Unificada – se a proponente se enquadra no regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- b) O proponente organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

12.1 A falsidade da declaração tratada na alínea “a” sujeitará o proponente às sanções previstas no art.º 156 da Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

Segue abaixo Modelo de Declaração Unificada que a proponente vencedora da licitação verá preencher e encaminhar ao Departamento de Compras e Licitações na fase de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO

UNIFICADA

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE: (0xx).....

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Itaiópolis/SC, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Itaiópolis/SC, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM () NÃO ()

LOCAL E DATA

Assinatura e Identificação do Responsável Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

13. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1 - O serviço deverá ser realizado em oficina própria sendo a mesma e até **50(cinquenta) quilômetros** da Rua Engelberto Linzmeier, 505, Bairro Bom Jesus, Itaiópolis – SC, CEP 89340-000, ou caso a oficina seja em maior distância a mesma deverá buscar o veículo no endereço Rua Engelberto Linzmeier, 505, Bairro Bom Jesus, Itaiópolis com caminhão prancha/ guincho sem maiores custos a administração.

13.2 – O vencedor deverá recolher a guia do governo para realização do serviço

13.3 – A cópia do pagamento da guia deverá ser deixada com o motorista após o término do serviço.

13.4 - Os serviços deveram ser entregues a Secretaria Municipal de Viação e obras Públicas, com prazo máximo de 5 dias úteis após declaração do vencedor.

14.DO PAGAMENTO:

O Pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em atendimento a Instrução Normativa RFB nº1.234/2012, Decreto Municipal nº 2.914/2023, de 23/02/2023, disponível nos links: www.itaioplis.sc.gov.br e www.leismunicipais.com.br, devidamente certificado pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Ressalta-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Decreto Municipal nº 3.000/2023.

A iniciativa é mais uma conquista da Prefeitura Municipal de Itaiópolis alinhada com a missão institucional do Município, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Poder Executivo Municipal e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública. Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.

<p>MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI Prefeito Municipal</p>	<p>JORGE LUIZ ALMEIDA DE ARAUJO Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas</p>
--	---